

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, entre elas, artigo 48 da Lei Complementar Federal N.º 101 de 2000, TORNA PÚBLICO e COMUNICA que o Projeto de Decreto Legislativo que JULGA as Contas do MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, relativa ao exercício de 2015, de responsabilidade do Sr. IVANOR LUIZ MULLER, será submetido à única Discussão e Votação em Sessão Extraordinária exclusivamente dedicada ao assunto, Sessão esta marcada para o dia 07-10-2019, às 20 horas e 15 minutos.

Teixeira Soares, 23 de setembro de 2019.

Emerson Vidal dos Santos

